

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2849 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1276

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.503,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				82.503,96
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
5	01.031.5001.2001.0000	3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.503,96
1	110	000	Recursos do Exercício Corrente GERAL	F.R.: 1 1 500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação:				
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
1	01.031.5001.1001.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	-40.000,00
1	110	000	Recursos do Exercício Corrente GERAL	F.R. Grupo: 1 1 500
823	01.031.5001.2001.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-42.503,96
1	110	000	Recursos do Exercício Corrente GERAL	F.R. Grupo: 1 1 500
				-82.503,96

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 02 de junho de 2025